Homologo
Assinado por: JOÃO MIGUEL RAIMUNDO PERES MOUTÃO
Num. de Identificação: 10991850
Data: 2026.11.09 15:35:26+00'00'
Certificado por: Diário da República
Atributos certificados: Reitor - Universidade Politécnica de Santarém
CARTÃO DE CIDADÃO

EDITAL DE ABERTURA

5.ª FASE

MESTRADO EM ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE

2026/2027

1. O presente Edital procede à abertura da 5.ª fase do processo de candidatura ao Curso de **Mestrado em Atividade Física e Saúde**, para o ano letivo 2026/2027, em funcionamento na Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM), da Universidade Politécnica de Santarém (UPSantarém).

2. O curso de **Mestrado em Atividade Física e Saúde**, publicado no Despacho n.º 7576/2019 de 26 de agosto, enquadra-se no Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, que procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis números 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, e aplica-se o Regulamento dos Mestrados da Universidade Politécnica de Santarém publicado pelo Despacho n.º 6945/2020 de 06 de julho.

3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:
 a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins**;
 b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins**;
 c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do ciclo de estudos, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins**;
 d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-científico da escola que detém a coordenação do curso em que pretendem ser admitidos, incluindo estudantes a terminar a licenciatura com pelo menos 145 ECTS concluídos em ciclo de estudos de licenciatura à data da candidatura.

e)

4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
 a) Requerimento em boletim de candidatura próprio;
 b) Cópia da certidão de licenciatura;
 c) Cópia de cartão de cidadão;
 d) Curriculum Vitae;
 e) Documento comprovativo de Praticante Desportivo de Alto Rendimento, caso pretende usufruir das vagas específicas para Praticantes Desportivos de Alto Rendimento.

Todas as questões relativas ao processo de candidatura, podem ser esclarecidas através do email: academicos@esdrm.ipsantarem.pt

5. Calendário de candidatura

	5.ª FASE
Candidaturas	**10/11 – 11/11**
Seleção dos candidatos	**12/11 - 13/11**
Publicação provisória dos resultados	**16/11**
Período de reclamações	**17/11**
Decisão de reclamações	**18/11**
Publicação definitiva dos resultados	**19/11**
Matrículas e Inscrição[1]	**20/11 – 23/11**

(1) A matrícula e inscrição dos estudantes colocados é realizada online através da plataforma de gestão académica (SIGARRA).

NOTA: A publicação das listas provisória e definitiva dos candidatos selecionados é feita na página da Internet do IPSantarém.

6. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas

 As propinas são fixadas de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento do Pagamento de Propinas da Universidade Politécnica de Santarém.

 Para o ano letivo de 2026/2027 define-se:

 I. Taxa de Candidatura (a pagar no momento da submissão da candidatura): 40€

 II. Taxa de inscrição e seguro escolar (a pagar no ato de inscrição/matrícula após colocação): 40€ + montante do seguro escolar

 III. Propina: Conforme o Despacho do Exmo. Sr. Reitor da Universidade Politécnica de Santarém, o montante relativo às propinas anuais dos mestrados para o ano letivo de 2026/2027 é de 1000 euros/anuais (estudante nacional). No ato da matrícula, os estudantes devem pagar a primeira prestação de propinas e a taxa de inscrição.

7. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

 a) O processo de seleção e seriação é da responsabilidade do júri, constituído pelo Coordenador de Curso Professor Doutor Marco Branco, e pela Professora Doutora Rita Santos Rocha e Professora Doutora Cristiana Mercê.

 b) Os critérios de seleção e seriação são:

 I. Relevância da área de formação;

- 10 pontos – Licenciatura em Desporto com Especialização na Área do Curso a que se refere o edital
- 5 pontos – Licenciatura em Desporto
- 3 pontos – Licenciatura em Educação Física
- 2 pontos – Licenciatura em áreas afins do Desporto
- 1 ponto – Outras licenciaturas

II. Classificação da licenciatura;

- 3 x 0-20 – Licenciatura em Desporto ou Educação Física
- 2 x 0-20 – Licenciatura em áreas afins do Desporto
- 1 x 0-20 – Outras licenciaturas

III. Currículo científico;

- 5 pontos – 5 ou mais publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
- 4 pontos – 3 a 4 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
- 3 pontos – 1 a 2 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
- 2 pontos – 5 ou mais participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
- 1 ponto – menos de 5 participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos

IV. Currículo profissional;

- 5 pontos – 5 ou mais anos de experiência profissional na área do Desporto
- 4 pontos – 2 a 4 anos de experiência profissional na área do Desporto
- 3 pontos – menos de 2 anos de experiência profissional na área do Desporto
- 2 pontos – experiência profissional esporádica/sazonal na área do Desporto
- 1 ponto – sem experiência profissional na área do Desporto

V. Currículo desportivo;

- 5 pontos – prática declarada de exercício físico há mais de 15 anos
- 4 pontos – prática declarada de exercício físico há mais de 10 anos
- 3 pontos – prática declarada de exercício físico há mais de 5 anos
- 2 pontos – prática declarada de exercício físico há mais de 2 anos
- 1 ponto – sem prática declarada de atividade física ou desportiva

c) A classificação final da candidatura é calculada pelo somatório dos pontos obtidos em cada um dos critérios de seleção e seriação supramencionados. A capacidade de compreensão da língua Inglesa (escrita e oral) poderá ser aplicada como fator de desempate.

d) A lista ordenada final de candidatos selecionados é homologada pelo Conselho Técnico-Científico da ESDRM e divulgada pelo Diretor da ESDRM.

8. Número de vagas: 7

9. Local de entrega de candidatura

A candidatura é formalizada pelo preenchimento de formulário de candidatura online.

10. Formato do ciclo de estudos.
 - *b-learning* - aulas presenciais e online
 - Duração – 4 semestres
 - N.º ECTS – 120

11. Regime do ciclo de estudos
 - Diurno
 - Horário – Preferencialmente, às quintas-feiras (*online*) e sextas-feiras (presencial), das 8:30h às 13:30h e das 14:30h às 17:30h

12. Outras condições

 A realização completa do primeiro ano poderá conferir um diploma pós-graduação em Atividade Física e Saúde.

Assinado por: **Susana Carla Alves Franco**
Num. de Identificação: 10095609
Data: 2026.11.09 14:43:10+00'00'

ESDRM, Rio Maior, 9 de novembro de 2026

A Subdiretora da ESDRM,

(Professora Doutora Susana Franco)